



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

1. ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 019/2026-GOINFRA, Contratação nº 117430, Processo nº 202500005037058, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 83 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Amaralina, Bonópolis, Formoso, Montividiu do Norte, Mutunópolis, Santa Tereza de Goiás, Trombas e Uruaçu).**

Quanto à análise da documentação apresentada pela empresa JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, referente à comprovação da qualificação técnica, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção informa que a licitante **atendeu** integralmente os parâmetros exigidos no Edital, conforme segue:

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS				
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO	OPERACIONAL			PROFISSIONAL
SERVIÇOS	QUANTITATIVOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVOS A SEREM EXECUTADOS	QUANTITATIVOS COMPROVADOS	EXECUÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO À FRIO	248.933,48 (M²)	124.466,74 (M²)	637.366,96 (M²)	COMPROVADO
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	4.001,01 (M³)	2.000,50 (M³)	166.097,06 (M³)	COMPROVADO

Em atenção às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital, que tratam da comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, mediante apresentação de atestados/certidões, que demonstrem a experiência profissional e a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, conforme requisitos mínimos estabelecidos nos Quadros 01 e 02, verifica-se que a empresa **comprovou a experiência profissional, bem como a execução do serviço e quantitativo mínimo exigido,**

atendendo integralmente aos parâmetros do edital.

Diante do **atendimento** aos requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, a licitante encontra-se **HABILITADA** para prosseguir no certame.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.

GOIANIA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR SANTOS SILVA, Gerente**, em 27/02/2026, às 11:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **86943265** e o código CRC **1846DA8F**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005037058



SEI 86943265